PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 20 de março de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO:43491359104
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO:43491359104
Dados: 2026.03.20 11:39:12 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO:43491359104 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS DE ARAUJO E MELO:43491359104 Dados: 2026.03.20 11:39:51 -03'00'

COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA.
CNPJ nº 40.459.145/0001-70
LUIZ CARLOS DE ARAÚJO E MELO
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Márcio Magalhães Morais

CPF ***. 350.393 - **

Nome: Almerinda da Silva

CPF xxx.460403xx

Art.1º Fica **REVOGADA** a Portaria **0164/2025/SMADM**, que nomeia o servidor RAMON ZILMAR POMPEU OLIVEIRA, CPF nº 053.394.783-94, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 162/2024** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ N° 27.896.522/0001-96, para a contratação de serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para o município de Mirador, sob demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA..

Art.2º Fica designado o servidor EDSON PEREIRA BARROS JÚNIOR, CPF nº 046.415.383-28, para exercer a função de **Fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 162/2024** firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ N° 27.896.522/0001-96, para a contratação de serviços de manutenção e perfuração de poços artesianos para o município de Mirador, sob demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MIRADOR, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSINETE RODRIGUES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 624a74a8b4be7e6a44dfa34d87ef078f

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2026

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino desta Administração Pública, que será realizado no dia 10 de Abril de 2026, ás 08h:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitaninarodrigues.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico em www.licitaninarodrigues.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08h00 as 12h00.
Nina Rodrigues/MA, 24 de Março de 2026.
Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 6149bc6c1b8178005a9340e6225b5ccf

AVISO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO SEM EFEITO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica sem efeito a publicação do Termo de Aditivo do Contrato Nº 66/2025, em virtude de erro material na identificação do documento publicado, que ocorreu de forma equivocada.

A publicação consta no Diário Oficial do Município (DOM), edição de 18 de Março de 2026, página 02, Quarta, Volume 8, nº 902/2025, ISSN 2764-6858.

Nina Rodrigues/MA, 25 de Março de 2026.

Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 7cc30d842443f0c5d71defc71550f1fb

AVISO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO SEM EFEITO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica sem efeito a publicação do Termo de Aditivo do Contrato Nº 19/2025, em virtude de erro material na identificação do documento publicado, que ocorreu de forma equivocada.

A publicação consta no Diário Oficial do Município (DOM), edição de 25 de Março de 2026, página 02, Quarta, Volume 8, nº 905/2025, ISSN 2764-6858.

Nina Rodrigues/MA, 25 de Março de 2026.

Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: cfe1aa48dbf3b042d5cfc7d397481cdd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

CONTRATADA: REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ: 30.260.538/0001-04. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 06.124.408/0001-51. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veiculo tipo "Furgão refrigerado" para a Secretaria Municipal de Educação de Nina Rodrigues/MA. **VALOR CONTRATADO**: **R$ 338.000,00** (Trezentos e Trinta e Oito Mil Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 04/09/2026, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Setembro de 2025. **ORIGEM DOS RECURSOS:** 0501 Secretaria Municipal de Educação; 12 122 0047 1.012 Aquisição de veículos para Sec. de Educação; 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente. 0701 Fundo Nacional de Desen. Do Ensino Básico; 12 361 0710 2.021 Manut. Ens. Fundamental Fundeb 30%; 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e material permanente. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. NINA RODRIGUES\MA, 04 de Setembro de 2025. Sâmara Corrêa Sá / Secretária Municipal, pela contratante; Sinomar Vaz de Oliveira Junior / empresário, pela contratada.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 1b4d6d3ede286c9cd4e7cfa6ec54c88a

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMNC.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 20 de março de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

COOPERMAIS SAÚDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE LTDA.
CNPJ nº 40.459.145/0001-70
LUIZ CARLOS DE ARAÚJO E MELO
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF _____ CPF _____

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 259280ce311fe6ac17be900175c4950e

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025/SRP/PMNC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025/SRP/PMNC.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025/SRP/PMNC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA E A EMPRESA JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ Nº 01.608.768/0001-05, neste ato representado pela **Sr.ª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, Prefeita Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 020/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025/SRP/PMNC** por mais **12 (doze) meses**, a contar a partir da data de sua assinatura, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 25 de março de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

JC AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 43.304.763/0001-39
JOSE CARLOS OLIVEIRA JUNIOR
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF _____ CPF _____

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: c380759e33486fdc9f1da7746573d7f5

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025/SRP/PMNC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025/SRP/PMNC.